

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTRARIA N° 47/2025, 17 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Telma Aline de Calazans Sacramento do cargo de professora 40 (H) nível III vinculada a secretaria de educação e dá outras providências."

Considerando a disposição do art. 40, § 13, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que estabelece a extinção do vínculo do servidor público com o cargo efetivo em decorrência da aposentadoria, ressalvadas as hipóteses constitucionais de acumulação de cargos previstas no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;

Considerando que a data de aposentadoria aconteceu em 27/09/2024, ou seja, posterior a Emenda Constitucional de nº 103/2019;

Considerando o disposto na Lei Municipal de nº 134/2005, em seu art. 30, V, o qual prevê que a vacância do cargo público decorrerá de aposentadoria;

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professora 40 (H) Nível III vinculada a Secretaria de Educação a Servidora Pública Municipal Sra. TELMA ALINE DE CALAZANS SACRAMENTO (Matrícula 10038).

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
17 de janeiro de 2025.

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal